



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Pedido de Informação nos seguintes termos:

O Governo do Estado de Santa Catarina orienta ou apoia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, os municípios quanto à aplicação de até 30% dos recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para a implantação de sistemas de videomonitoramento em áreas sensíveis, conforme autorizado por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)?

Considerando a possibilidade legal mencionada, o Estado tem promovido ações de articulação, fomento ou compartilhamento de boas práticas com os municípios catarinenses para a instalação de câmeras de vigilância e conectividade no entorno das escolas, como medida de proteção à comunidade escolar?

Quais tecnologias estão atualmente em uso, sob coordenação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, voltadas à prevenção e ao combate à criminalidade no território catarinense, especialmente aquelas baseadas em videomonitoramento inteligente, reconhecimento facial, análise de dados ou integração de sistemas?

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI

